

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO 5215/2025 - MATERIAIS**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	511	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1 ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1 Especificação: ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM (COMP.MINIMO)	R\$ 2,00	R\$ 2,62
2	466	CURATIVO DE HIDROFIBRA, CARBOXIMETILCEL + PRATA 15X15 CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL. COMPOSICAO: CARBOXIMETILCELULOSE ASSOCIADA A PRATA, ESTERIL, NAO ADERENTE. TAMANHO: 15X15 CM. APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Especificação: CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL. COMPOSIÇÃO: CARBOXIMETILCELULOSE ASSOCIADA À PRATA, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE. TAMANHO: 15X15CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 31,57	R\$ 53,91
3	425	CURATIVO EM PELICULA TRANSPARENTE ADESIVO COM GEL DE CLOREXI CURATIVO EM PELICULA. APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO NO SÍTIO DE INSERÇÃO. MATERIAL: FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM PLACA DE GEL TRANSPARENTE A BASE DE GL Especificação: CURATIVO EM PELICULA. APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO NO SÍTIO DE INSERÇÃO. MATERIAL: FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM PLACA DE GEL TRANSPARENTE A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. TAMANHO/CAPACIDADE: 8 X 11 CM (+/- 1 CM). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PELÍCULA TRANSPARENTE ADESIVA, SEMI-PERMEÁVEL. FIXAÇÃO NAS BORDAS COM MATERIAL ADESIVO HIPOALERGÊNICO. TEMPO DE PEGANÊNCIA MÍNIMA DE 7 DIAS COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA COMPROVADA. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADAS EM CAIXAS.	R\$ 42,80	R\$ 110,54

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL N° 5215, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF vigente.

Item 4.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **162592012** código CRC= **1A938B5A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br